

LEI COMPLEMENTAR Nº 031/14 de 02/04/2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS DO SISTEMA DE CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada o número de vagas do cargo de Assistente Administrativo de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 028/13 de 01/11/2013, grupo 3 – Serviços Auxiliares – SAU – código 3.01 de 08(oito) vagas para 11(onze) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 02 de Abril de 2014.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal